



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Portaria ADM/CEE/PI nº 015/2018

O Presidente em exercício do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação no Processo CEE/PI Nº 080/2018 e a decisão de plenário em 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, para fins de reconhecimento, oferecido pela Franca Escola Técnica – FET, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros:

- a) WILCRISON PIMENTEL DO PRADO, Tecnólogo em Radiologia.
- b) MICHELY LAIANY VIEIRA MOURA, Mestre em Ciências Farmacêuticas, Especialista em Análises Clínicas e Docência do Ensino Superior, e Graduada em Bacharelado em Biomedicina.
- c) ANTÔNIO AURICELIO DA SILVA CARVALHO, Especialista em Supervisão Escolar e Gestão de Projetos e Graduado em Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Resolução CEE/PI nº 098/2013.

Art. 3º - Designar ANTÔNIO AURICELIO DA SILVA CARVALHO para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”  
do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 26 de abril de 2018.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEE/PI em exercício